



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DA AUTORIZAÇÃO:

Analisado e validado o Termo de Referência nº 156/2023/SESP, pelo responsável da unidade demandante, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização da contratação por Dispensa de Licitação nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para fins da Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção da Centro de Ressocialização Regional de Barra do Garça/MT, contendo 01 (um) Raio com 432 (quatrocentos e trinta e duas) vagas cada, Módulo de Administração, Módulo de Saúde, Módulo de Alojamento, Corpo da Guarda, Muro de Perímetro, Torres de Vigilância Blindadas, Gerador de Energia, Posto de Transformação, Estação de Tratamento de Esgoto, Poço Artesiano e Reservatório Elevado, em sistema pré-fabricado e pré-moldado com utilização de concreto com Fck igual ou superior a 60MPa nas celas, abrangendo a execução de serviços preliminares, terraplenagem, movimentação de terra, fundações, estruturas, impermeabilizações, alvenarias e divisórias, cobertura, esquadrias, revestimentos e serviços complementares, bem como instalações hidrossanitárias, elétricas, lógica, prevenção e combate a incêndio, SPDA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica); sistema de automação de portas, CFTV, ventilação mecânica nas celas, sistema de água gelada, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários, visando ampliação de vagas na Unidade Prisional e para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, seguindo o Memorial Descritivo, Programa de Necessidades e seus Parâmetros, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2023.

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(Portaria nº 001/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/01/2023)



SESP/DIC/2023/394319